



CONTAGEM, 18 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2022
PROCESSO nº 0068/2022

PROPONENTE: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA Nº 1900 - GALPÃO 5 E 6
CIDADE INDUSTRIAL - CONTAGEM / MG - CEP: 32.210-120
CNPJ N.º 12.047.164/0001-53 - IE: 0001608987.00-30
E-MAIL: licitacao01@globalhospitar.com.br - empenho@globalhospitar.com.br
TEL: (31)3515-2000 / (31) 99614-6687

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **12.047.164/0001-53** COM SEDE A RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA N.º **1.900 - GALPÃO 5 E 6, CIDADE INDUSTRIAL** NO MUNICÍPIO DE **CONTAGEM/MG** POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL **EDSON LUIS ALTOÉ - PROCURADOR RG: 33.256.701-1 CPF: 312.121.278-89**, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO VII, DA LEI Nº 10.520/2002, DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

EDSON LUIS ALTOÉ -

PROCURADOR RG: 33.256.701-1

CPF: 312.121.278-89 G



L

f.

da

PROCURAÇÃO

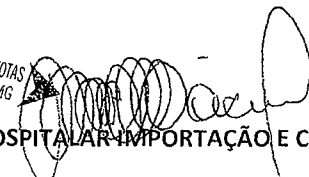
OUTORGANTE: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, com sede na Rua José Maria Lacerda 1.900 - Galpão 2 - Armazém 5 e 6 - Cidade Industrial Contagem - CEP 32210-120; devidamente registrada na Jucemg sob nº 8121822 neste ato representada pela sua diretor, Sr. Marcelo Cunha Maciel, Casado, empresário, portador do RG: M-4.088.558 e do CPF: 622.973.096-00, residente e domiciliado em o em Belo Horizonte/MG, à Rua Stella Hanriot, nº 585, sala 601, Bairro Buritis, CEP 30.575-120.

OUTORGADO: Edson Luis Altoé, representante comercial, portador do RG: 33.256.701-1 e do CPF: 312.121.278-89, residente domiciliar na Rua, Cornélio Tonoli, nº 79 - Cd. Jardim, Cep: 13614-250 - Leme/SP.

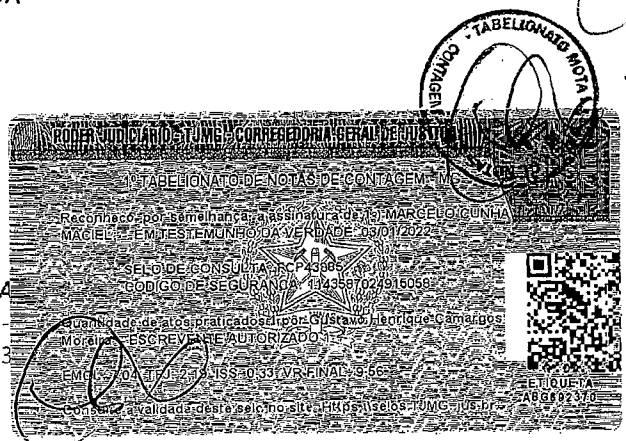
PODERES: Aos que lhe conferem amplos poderes para representar a empresa em processos licitatórios em Órgãos Públicos, ESTADUAL E MUNICIPAL e FEDERAL podendo para tanto prestar esclarecimento, formular ofertas e lances, assinar proposta de preços, contratos, atas de registro de preços, declarações, efetuar cobranças, interpor recursos, retirar contratos, efetuar cadastros, podendo o mesmo subestabelecer, sob a responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a Global Hospitalar assumam quaisquer responsabilidade indenizatória a terceirizados pelo Sr. Edson Luis Altoé.

Esta procuração lhe confere poderes para subestabelecer e tem validade até 31/12/2022, ou até o fim do contrato empregatício junto ao AUTORGANTE.

Contagem, MG, 03 de Janeiro de 2022.


GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
DIRETOR:
MARCELO CUNHA MACIEL
CPF Nº 622.973.096-00RG:
RG: M-4.088.558 SSP/MG

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Rua José Maria Lacerda 1.900 - Galpão 2 -
Contagem - CEP 32210-120



MARCELO CUNHA
MACIEL:62297309600
Assinado de forma digital por
MARCELO CUNHA
MACIEL:62297309600
Dados: 2022.01.04 15:40:57 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/36530401225199728457>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530401225199728457-1
Data: 04/01/2022 15:45:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50062-RY30;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2022 10:53:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36530401225199728457-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe77a418c917d01afa1e634c00572306d1f9633f15b445ee475b1d81dc1bf1d1e142da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



d.



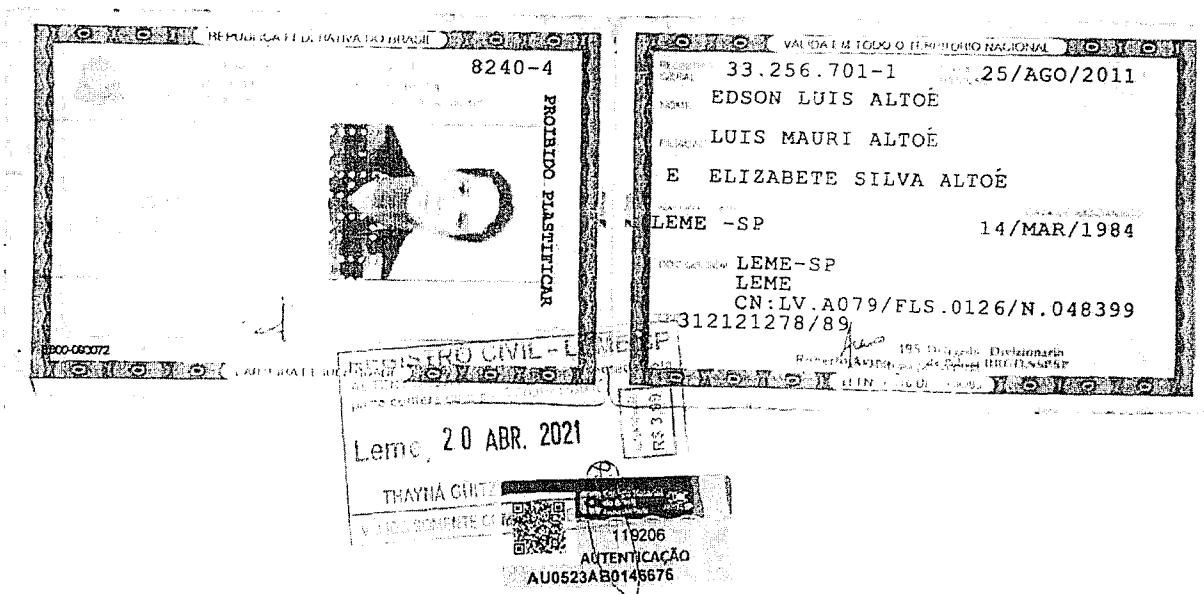
Autenticação Digital Código: 36532204215230605943-
Data: 22/04/2021 13:47:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78656-992W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nob.br
<https://azevedobastos.nob.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 13:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.apod.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - Art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 08:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36532204215230605943-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf20fff4cfca8d52a15d65464b097a10e43dd2ad870da3ea1ea5040d690f24678302da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials:
C
J
bx

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31208821681		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2000968180		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
CONTAGEM Local 2 Dezembro 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		/ / Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		/ / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais		Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.	
 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-1 Data: 02/08/2021 14:32:26 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALV58750-ZQZB;		 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
CNJ: 06.870-0		Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/740.271-0	MGP2000968180	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
622.973.096-00	MARCELO CUNHA MACIEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 2/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-2

Data: 02/08/2021 14:32:27

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV58751-MQDK;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticador de T-Tab.

GLOBAL HOSPILAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF nº 12.047.164/0001-53

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCELO CUNHA MACIEL, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 02/01/1968, portador da Carteira de Identidade nº 73.648, OAB/MG, CPF nº 622.973.096-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Stella Hanriot, nº 585, sala 601, Bairro Buritis, CEP 30.575-120.

Único sócio quotistas da **sociedade empresária limitada**, que gira nesta praça sob a denominação social de "**GLOBAL HOSPILAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**", conforme Contrato Social de constituição registrado na JUCEMG, sob o nº 312.088.2168-1, em 02/06/2010, resolve processar as seguintes alterações contratuais e consolidar o Contrato Social, conforme segue:

I. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede da sociedade passa a ser à Rua Jose Maria de Lacerda, 1900, galpão 02 - módulos nº 05 e 06, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-120.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações acima, e para maior clareza, o sócio resolve **CONSOLIDAR** o texto do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE
"GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA."

Primeira: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação de "**GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**"

Segunda: DA SEDE E FILIAL - A sede da sociedade é à Rua Jose Maria de Lacerda, 1900, galpão 02 - módulos nº 05 e 06, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-120, a sociedade não possui filiais.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no Brasil e/ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

Terceira: DO OBJETO SOCIAL - o comércio, importação e distribuição de materiais e equipamentos médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos, medicamentos de uso humano, correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos e produtos de perfumaria.

Quarta: DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2010; e seu prazo de duração e indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-3
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58752-A8W2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Quinta: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas em sua totalidade para o sócio **MARCELO CUNHA MACIEL**:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCELO CUNHA MACIEL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a quaisquer títulos ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Sexta: ADMINISTRAÇÃO - A sociedade é administrada pelo sócio, **MARCELO CUNHA MACIEL**.

Parágrafo Único: O administrador é investido em todos os poderes de representação da sociedade, podendo, dentre outros e sem limitação, abrir contas em bancos em nome da sociedade, ajuizar ações e receber citações em processos administrativos ou judiciais envolvendo a sociedade, bem como para representar a sociedade perante órgãos públicos, sejam eles federais, estaduais ou municipais.

Sétima: RETIRADA PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, uma importância que nunca poderá ser inferior a um salário mínimo em vigor na região, que será levado a débito da conta de despesas da sociedade.

Oitava: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro, e, ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Nona: DO FALECIMENTO DA SÓCIO - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

Décima Primeira: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem - MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Contagem/MG, 18 de novembro de 2020.

MARCELO CUNHA MACIEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-4
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58753-OH5I;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baía dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/740.271-0	MGP2000968180	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
622.973.096-00	MARCELO CUNHA MACIEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-5
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58754-LVV0;



CNJ: 06.270-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º, III.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120882168-1 e protocolado sob o número 20/740.271-0 em 02/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8121822, em 04/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
622.973.096-00	MARCELO CUNHA MACIEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
622.973.096-00	MARCELO CUNHA MACIEL

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 04/12/2020, às 08:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/740.271-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-6
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58755-C4A2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1007/2020 CNJ - autenticado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8121822 em 04/12/2020 da Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Nire 31208821681 e protocolo 207402710 - 02/12/2020. Autenticação: EC42CB29EACDA6FF82D1754D11B113A273730D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/740.271-0 e o código de segurança fOfi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217673418537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36530208217673418537-7
Data: 02/08/2021 14:32:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58756-WRW2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 14:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36530208217673418537-1 a 36530208217673418537-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f12bef05d78a8febede84396cfcfb4207e1068bb3c1713847ae707bf25c3d8c8e62da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO CUNHA MACIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4088558 SSP MG

CPF
622.973.096-00

DATA NASCIMENTO
02/01/1968

FILIAÇÃO
WALDIR MACIEL
MARCIONILA MARIA CUNHA MACIEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03779922302

VALIDADE
19/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/01/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
20/12/2017

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Director DE TRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

03878507669
MG525699970

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1627831160

PROIBIDO PLASTIFICAR
1627831160

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217374898355>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36530208217374898355-1
Data: 02/08/2021 14:32:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58763-MJJW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:34:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36530208217374898355>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2021 14:50:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36530208217374898355-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f1207333bb1a9b797ffab06e3a21ee59ba37fc7d5c6236a259c749f687866a9168e2da6cc4a5d3a7ee43c1b3af99267ed17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]